

CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 720/2026

DÁ ATRIBUIÇÕES PARA
MOVIMENTAR AS CONTAS
BANCÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
DE HERVAL.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

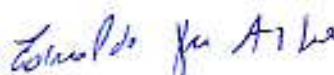
RESOLVE:

Art. 1º) – Fica atribuído a Ver. Edinaldo Francisco Azevedo-Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, e Ver. Jairo Batista Gonçalves Sais- 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentar as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

Art. 2º) – Nos casos urgentes, em que o Ver. Edinaldo Francisco Azevedo- Presidente e o Ver. Jairo Batista Gonçalves sais- 1º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente- Ver. Paulo Ricardo Neves Coelho e o 2º Secretário- Ver. Márcio Kitchener Larrosa.

Art. 3º) –Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2026.


Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”